



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 19ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602364-62.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: WALISSON DO NASCIMENTO PERONICO e outros

Advogado: GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602481-53.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO

Advogado: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600216-78.2018.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Recorrente: C DE F DE C B C LTDA - ME

Advogado: JOAO DE ASSIS MARIOSI e outros

Recorrido: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Acolher a preliminar de ilegitimidade do segundo recorrente, rejeitar a preliminar de inadequação do recurso e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso interposto pela pessoal jurídica para reduzir o valor da condenação, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600035-14.2017.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: COMISSAO DIRETORA REGIONAL PROVISORIA DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogado: JOAO CANDIDO DE CARVALHO DE PAIVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602006-97.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Requerente: VALDIR DE CASTRO MIRANDA

Advogado: VALDIR DE CASTRO MIRANDA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 15 de março de 2022.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente